



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 45**

Constitui comissão para elaborar proposta de alteração da Resolução Cepe nº 2880, que regulamenta os Exames Especiais.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2544 e no Processo UFOP nº 23109.009489/2022-96,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir comissão para elaborar uma proposta de alteração da Resolução Cepe nº 2880, composta por um docente da área das Ciências Sociais/Aplicadas/Humanas; um docente da área das Ciências Exatas/Tecnológicas; um docente da área da Saúde/Ciências da Vida; um técnico administrativo e dois discentes.

**Parágrafo único.** A presidência da comissão será exercida pelo docente da área das Ciências Exatas/Tecnológicas.

**Art. 3º** Delegar à Pró-Reitoria de Graduação competência para nomear a referida comissão após consulta aos cursos da área da saúde.

Ouro Preto, 28 de julho de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/08/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0372185** e o código CRC **E0796294**.